
Política de Sustentabilidade

1. **Áreas responsáveis pelo conteúdo e atualização:** Gerência de Estratégia e Governança, Gerência de Controles e Riscos, e Gerência de Portfólio.

2. **Periodicidade de revisão:** anualmente, concomitante à construção ou revisão do Plano Estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** Esta política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (FBB).

4. **Introdução:**

4.1. Esta Política orienta o comportamento da FBB em relação à responsabilidade socioambiental, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa, conservando a perenidade e eficiência da sua atuação.

4.2. A FBB tem como um de seus objetivos a valorização de vidas para transformar a realidade de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação e reaplicação de tecnologias sociais e buscando atuar prioritariamente por meio de programas estruturados, com objetivos, metas e indicadores de desempenho específicos.

4.3. Nossa atuação institucional se baseia nos princípios do respeito cultural, da solidariedade econômica, do protagonismo social e do cuidado ambiental, para contribuir com o progresso da sociedade.

4.4. Adotamos a sustentabilidade como aspecto central de nossa atuação, ancorada nas perspectivas ambiental, social e econômica.

4.5. Do ponto de vista da sustentabilidade da organização, adotamos, dentre outros, os princípios da transparência, da equidade, da responsabilidade socioambiental, da ética, da integridade e da promoção dos direitos humanos.

4.6. Na busca por uma sociedade mais justa e sustentável, a FBB incorpora as melhores práticas ASG em todas suas atividades, incluindo, governança corporativa, gestão de pessoas, relação com parceiros, participantes de projetos socioambientais, fornecedores, na comunicação, dentre outras.

4.7. Este documento é aderente à Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Brasil, nosso Instituidor.

5. Diretrizes:

5.1. Obedecemos aos princípios da transparência, da integridade, equidade e prestação de contas.

5.2. Buscamos aperfeiçoar continuamente nossas operações e processos, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

5.3. Otimizamos os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos públicos de relacionamento.

5.4. Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência, identificando pontos de desperdício e damos destinação adequada aos nossos resíduos.

5.5. Repudiamos a prática ou aceitação da exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual ou a exploração de mão-de-obra infantil, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos jurídicos.

5.6. Identificamos e disseminamos iniciativas que promovem o envolvimento das comunidades, a transformação social efetiva e a possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional, estimulando práticas ASG.

5.7. Vinculamos ao cumprimento de objetivos e metas, os processos de acompanhamento, o monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais, buscando a efetividade em nossas ações.

5.8. Adotamos estrutura de governança voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

5.9. Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos públicos de relacionamento, para consolidar nossas diretrizes, objetivos e metas em documento específico.

5.10. Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.11. Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.12. Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em treinamento dos colaboradores.

5.13. Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.14. Promovemos a capacitação contínua do nosso corpo funcional quanto a observação das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades, como uma das estratégias para a perenidade da FBB.

5.15. Pautamos nossa relação com os públicos de relacionamento pelo Código de Ética e Normas de Conduta, disponível no sítio da FBB, assegurando que todas as relações, internas ou externas, sejam pautadas pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade e proteção aos direitos humanos, e pelo combate às práticas discriminatórias e de assédio moral e sexual.

5.16. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos, contando inclusive com canal exclusivo para recebimento de denúncias sobre ilícitos criminais e um Comitê de Ética para tratamento de todas as denúncias recebidas.

5.17. Atuamos no terceiro setor brasileiro para fomentar a implementação de questões ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão das organizações.

Data da última revisão: 24.11.2020.